



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias para Vereador/Presidente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, conforme o Requerimento de Diária nº 004/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 3,5 (três e meia) diárias, para o Agente Político abaixo relacionado, para viagem oficial à Curitiba/PR, no período de 22 à 25 de setembro de 2025, para tratar de assunto de Interesse Público em acompanhamento em viagem Oficial do Prefeito Municipal, conforme Ofício nº 419/2025, conforme justificado na solicitação de diárias, sendo:

Nome	Cargo	Nº Diária(s)	Valor
DANTE CONRADO MUNDT	Vereador/Presidente	3.5	2.828,07

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, a seguir relacionados:

Objetivo da viagem: Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos:

- Reivindicações de diversas parcerias e liberação de recursos para o Município de Pato Bragado, junto ao Governo Estadual; e,
- Entre outros assuntos de interesse do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2025.

DANTE CONRADO MUNDT
Presidente